Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

PROJETO DE LEI Nº. 016/2017

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, a título gratuito, da APM João Paulo I, o veículo FIAT/PALIO, ano modelo 2016/2016, para fins de utilização exclusiva pela Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Autoriza o Poder Executivo a receber em doação, a título gratuito, da APM João Paulo I, o veículo FIAT/PALIO, ano modelo 2016/2016, para fins de utilização exclusiva pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Fica autorizado o Município de Roncador a arcar com todas as despesas necessárias para regularizar a documentação do referido veículo, para fins de transferência do mesmo ao patrimônio do Município.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal João Otales Mendes,
em 27 de março de 2017.

Marília Perotta Bento Gonçalves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Submetemos à apreciação e votação dos Nobres Edis, o presente Projeto de Lei, cuja súmula "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, a título gratuito, da APM João Paulo I, o veículo FIAT/PALIO, ano modelo 2016/2016, para fins de utilização exclusiva pela Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A APM João Paulo I, entidade declarada de utilidade pública por meio da Lei Municipal nº 418/98, recentemente firmou Convênio com o Município de Roncador, após autorização da Lei Municipal nº 1.154/2016, quando da realização do Projeto Roncador Educa, viabilizado com recursos financeiros do Programa Itaú Social, bem como desta municipalidade.

Considerando que o Projeto Roncador Educa, obrigatoriamente contemplava a aquisição de um veículo para as atividades do mesmo, tendo sido finalizado o referido convênio, o bem ora se pretende doar ao Município, tornou-se excessivamente onerosa a sua manutenção pela APM, razão pela qual será mais bem aproveitado o seu uso pela Secretaria Municipal de Educação.

Em virtude dos gastos necessários para a transferência do veículo ao Município de Roncador, faz-se necessária a aprovação por parte Desse Poder Legislativo, sendo, em suma, o objetivo da presente proposição.

Desta forma peço a compreensão e aprovação por parte dos nobres edis em relação ao projeto ora apresentado.

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 27 de março de 2017.

Marília Perotta Bento Gonçalves
Prefeita Municipal

Ata nº 001/2107.

Aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de 2017, reuniram se nas dependências da Escola João Paulo I, os membros da APM da referida escola, Presidente Rosa Kapuscinski, tesoureira Maria Juliana Felipe, membro Joana Chelni, diretor da referida Escola Edson Gonsalves de Oliveira, secretária da Ação Social do município Rose Maire Maibuk e secretária municipal de Educação Rosangela Santos, para debaterem sobre o programa Itaú Social realizado em parceria com o município. Na oportunidade foi debatido e comentado sobre o programa como um todo, o sucesso do desempenho, os resultados alcançados, mas o assunto principal da pauta foi um veículo que foi adquirido com recursos do referido programa. Com o assunto em pauta, foi comentado como utilizar o referido veículo a partir de agora. Após debate e com todos opinando, ficou decido em comum acordo, que o veículo será doado à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Roncador, mais precisamente ao departamento de Educação e que esse será utilizado pela Escola João Paulo I, sempre que houver necessidade e disponibilidade para o uso. Também ficou decidido que a Prefeitura se encarregará de regularizar a documentação do referido veículo e outras possíveis pendencias. Assim como a responsabilidade pela manutenção e outras despesas, também ficarão a cargo da prefeitura municipal.

Nada mais havendo para ser debatido, encerro a presenta ata que após lida e com a concordância de todos, será assinada por mim e por todos os presentes.

Roncador, 16 de março de 2016.

Rosa Kapuscinski, Maria Juliana Felipe, Joana Chelni. Edson Gonsalves de Oliveira.

Rose Mari Maybuk

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
AVENIDA CONTORNO
3455
PAULO CAMILO
BETIM MG CEP: 32669-900
FONE: 00003121232111

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 3447893
SÉRIE: 25
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3116 0916 7017 1600 0156 5502 5003 4478 9311 3517 8145

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		DADOS DA NFe
VENDA		131162288035470 08/09/2016 15:59:12-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST.	CNPJ
0671233540032	0990012245	16.701.716/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESC. MUNICIPA			80.291.669/0001-19	08/09/2016
ENDEREÇO	NRO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV AFONSO CAMARGO	SN	JARDIM ANCHIETA	87320-000	
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
RONCADOR		00004435751222	PR	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS - ST	VALOR DO ICMS-ST	BASE CALC. ICMS CONV. 51	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
20.898,88	2.507,86			6.175,71	25.452,01
VALOR ICMS CONV.51	% CONV. 51/00	VALOR TOTAL DO PIS	VALOR TOTAL DO COFINS	VALOR PIS-ST	VALOR COFINS ST
741,09	77,19	466.56	2239.53	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	DESCONTO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.622,58	27.074,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGE*	0 - Emitente				19.199.348/0031-01
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RDV FERNAO DIAS BR 381 KM 429	BETIM			MG	0673628100878

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VEICULO	FIAT		1.350,000	950,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1712221556	FIAT/PALIO FIRE 4P 05 PASSAGEIROS 00T CILINDROS - 0 KM FAB 2016 MOD-2016 LOTACAO OU TONELAGEM: PBT 1.350 KG, CMT 1.750 KG. COR-BRANCO BANCHISA REV-MALHA KOTZEN PRETO	87032100	590	6107	UNI	0000	25.452,01	25.452,01	20.898,88	2.507,86	1.622,58	12,00	7,00

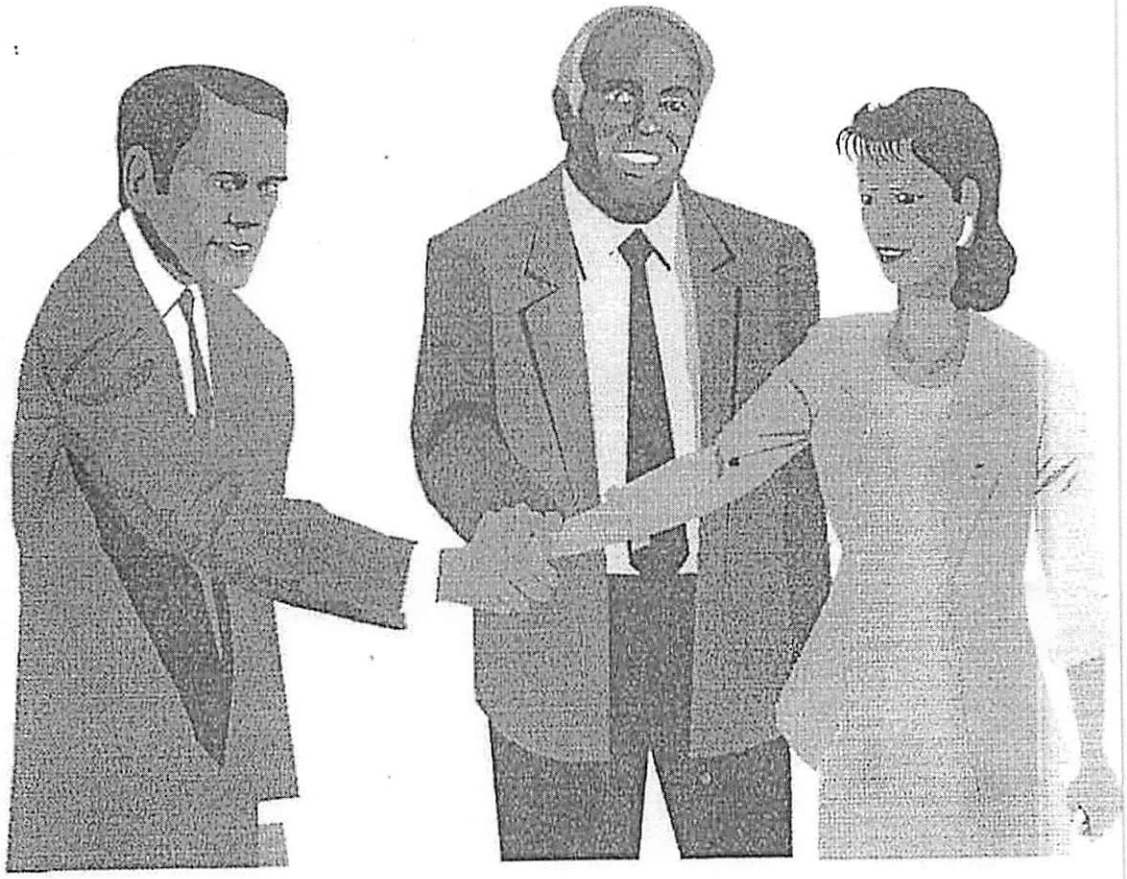
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CL:1455327-5 REGIAO:08/00 VEIC:1717602010-0 PAT 8I1-I ORG 2576961 PED 080239135 PED: 517967530-0 MOTOR 310A10112932551 VEICULO DESTINADO AO ATIVO IMOBILIZADO DO CLIENTE CREDITO PRESUMIDO UTILIZADO NOS TERMOS DO DECRETO 7819/12 . REDUCAO ALIQ. LEI 11.059 FATURAMENTO DIRETO A CONSUMIDOR FINAL - CONVENIO 51/00, DE 15/09/2000 (77,19%) (VALOR BASE DE IPI R$: 23.179,81)#

RESERVADO AO FISCO:

COD VIN - CHASSI	COD MODELO	MODELO	COMBUSTIVEL	MOTOR-HP
9BD17122ZG7602010	152449	2016	ETA/GAS	075

LOCAL DE ENTREGA	NOME		
	091367 - FIPAL - DIST VEICULOS LTDA		
ENDEREÇO			NÚMERO
AV BRASIL			2500
BAIRRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO	UF / CNPJ
CENTRO		CASCAVEL	PR 77.396.810/0001-33



Associação de Pais e Mestres

Escola Mul. João Paulo I - E.F.

Estatuto da A.P.M.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO I – ENSINO FUNDAMENTAL - A.P.M. TANCREDO NEVES.
SITUADA NA: AVENIDA AFONSO CAMARGO S/N – JARDIM ANCHIETA – RONCADOR – PR.

CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO E SEDE.

CAPÍTULO II – DA NATUREZA

CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS

CAPÍTULO IV – DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO V – DO PATRIMÔNIO E DA CAPTAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS

CAPÍTULO VI – DOS SÓCIOS

CAPÍTULO VII – DA ADMINISTRAÇÃO

CAPÍTULO VIII – DAS ELEIÇÕES, POSSE, EXERCÍCIO E MANDATO

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES.

Art. 38 – Em caso de dissolução, todos os seus móveis, imóveis e valores de qualquer espécie reverterão em beneficio da assistência ao educando, a critério da Assembléia Geral Extraordinária.

Art. 39 – A APM não distribuirá lucros , bonificações e vantagens a dirigentes conselheiros, mantedores ou sócios, sob nenhum pretexto, e empregará suas rendas, exclusivamente no seu município, na manutenção de seus objetivos institucionais.

Art. 40 – Os casos omissos deste Estatuto serão dirigidos pela Diretoria e Conselho Fiscal em reunião conjunta e submetidos à Assembléia Geral.

Art. 41 – O mandato da Diretoria em exercício será cumprido integralmente para o período para o qual foi eleita.

Art. 42 – No exercício de suas atribuições a APM manterá rigoroso respeito às disposições legais, de modo a assegurar, a observação aos princípios fundamentais da política educacional do Estado do Paraná.

Art. 43 – O exercício financeiro da APM terminará sempre em 30 de abril de cada ano.

Art. 44 – O presidente da APM providenciará a publicação do extrato deste Estatuto em Diário Oficial ou Jornal local e a sua inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Roncador, 25 de março de 2003.

Laura Fonfini
Diretora
RG 5.636.497-8 Port. 07[illegible]-99

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.291.669/0001-19 MATRIZ		15/12/1987

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESC. MUNICIPAL JOAO PAULO I - ENSINO FUNDAMENTAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APM TANCREDO NEVES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AFONSO CAMARGO	SN	ESCOLA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.320-000	JARDIM ANCHIETA	RONCADOR	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/02/2016** às **13:52:07** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social Voltar